

LEI Nº 1542/2014

DATA: 10.12.2014

SÚMULA: Acrescenta e Altera Ações e valores de Ações no **Plano Plurianual**, Lei Municipal nº 1417/2013, publicada em 24.10.2013, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Acrescenta e Altera Ações nos Anexos do **Plano Plurianual**, Lei Municipal nº 1417/2013, publicada em 24.10.2013, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I, do **Plano Plurianual**, Lei Municipal nº 1417/2013, para o exercício de 2015.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2014.


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.